



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

SECRETARIA DE SAÚDE

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3º QUADRIMESTRE DE 2023 16/02/2024

No dia dezesseis do mês de Fevereiro do ano de 2.024, às 14h00 horas, na Casa da Cultura, no Centro, Pirapora do Bom Jesus, realizou-se reunião para análise e ampla divulgação do relatório e prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pirapora do Bom Jesus, referente ao **3º Quadrimestre do exercício de 2.023**. Os trabalhos foram abertos sob a coordenação do Secretário de Saúde, Enf. Leandro de Queiroz Lima, com a participação de alguns servidores municipais e conselheiros de saúde. Prosseguindo, o Secretário agradeceu a presença de todos e procedeu explanando sobre a Saúde do município. Apresentou os dados de produção referentes ao 3º Quadrimestre de 2.023: PA – 81.079, SAMU – 192, AME – 4.944, USF I – 15.088, USF II – 13.446, USF III – 12.738, USF IV – 11.271, VISA – 2.668, Agendamento de Consultas e Exames em nossas referências – 985. Após leitura, Sr. Leandro passou a fazer uma análise detalhada dos dados, fazendo considerações sobre todos os itens. Após explanação, passou a apresentar os dados financeiros do quadrimestre, o relatório e o orçamento municipal da Secretaria de Saúde. Analisou as contas do 3º Quadrimestre de 2.023, onde o município arrecadou no quadrimestre acumulado, o valor de R\$ 63.503.527,82, e teve como despesas com recursos próprios no Quadrimestre: Empenhada R\$ 14.984.287,52, Liquidada R\$ 14.278.554,60 e Paga R\$ 14.235.682,21, sendo que aplicou na saúde, 22,42%, valor acima dos 15% exigidos pela Emenda Constitucional. Prosseguindo, abriu-se espaço para dúvidas acerca das explicações. Em anexo os dados apresentados nesta Audiência Pública, que farão parte integrante desta ata. Não havendo dúvidas e mais nada a declarar ou esclarecer, Sr. Leandro agradeceu novamente a todos e deu por encerrada a Audiência, às 15h30. E para constar, eu Gabriela Bueno Palazzolli, indicada para secretariar os trabalhos, lavrei a presente ata, a qual vai assinada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Enf. Leandro de Queiroz Lima
Secretário Municipal de Saúde

Praça dos Poderes Municipais, 89, Centro – Pirapora do Bom Jesus - CEP: 06550-000 - Tel: **4131-2136**

**#PIRAPORA
PRA TODOS**

📍 @prefpiraporadobomjesus
📱 @prefpiraporadobomjesus
🌐 www.piraporadobomjesus.sp.gov.br
✉ saude@piraporadobomjesus.sp.gov.br



PIRAPORA DO BOM JESUS PREFEITURA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
CONTABILIDADE

Data: 31/01/2024 09:09:59
Usuário: / 357.***-***-92
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE - Período: 3º Quadrimestre / 2023

RECEITAS	PREVISÃO NO EXERCÍCIO	ARRECADAÇÃO ATÉ O QUADRIMESTRE	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O QUADRIMESTRE	
				EMPENHADA	LIQUIDADADA
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	65.793.979,04	63.503.527,82			
VALOR MÍNIMO A APLICAR (15%)	9.869.096,86	9.525.529,17			
APURAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE					
DESPA TOTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS	14.984.287,52	14.278.554,60	16.094.944,39		14.235.682,21
(-) DESPESAS COM APOSENTADORIAS - (3.1.90.01.00)	0,00	0,00	0,00		0,00
(-) DESPESAS COM PENSÕES - (3.1.90.03.00)	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00
DESPESAS LÍQUIDAS DA SAÚDE	14.984.287,52	14.278.554,60	16.094.944,39		14.235.682,21
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	23,60	22,48	24,46		22,42

PIRAPORA DO BOM JESUS, 31 de Dezembro de 2023

DANY WILIAN FLORESTI
CPF 186.380.168-59
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO PAULO PALAZOLI
CRC 1SP 254606/O-2
CONTADOR

LEANDRO DE QUEIROZ LIMA
CPF 246.650.428-61
SECRETARIO DA SAUDE



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

SECRETARIA DE SAÚDE

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

3º QUADRIMESTRE DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Pirapora do Bom Jesus analisou os documentos constantes da Prestação de Contas relativas ao **3º quadrimestre de 2023**, apresentados pelo Secretário Municipal de Saúde, composta de: Receita de Impostos; Receitas Vinculadas à Saúde; Repasses do Ministério da Saúde; Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios e Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde, os quais demonstram claramente a movimentação dos recursos.

Observou-se após a análise de toda a documentação, inclusive empenhos, liquidação e pagamentos, onde o município arrecadou no quadrimestre acumulado, o valor de R\$ 63.503.527,82, e teve como despesas com recursos próprios no Quadrimestre: Empenhada R\$ 14.984.287,52, Liquidada R\$ 14.278.554,60 e Paga R\$ 14.235.682,21, sendo que aplicou na saúde, 22,42%, valor acima dos 15% exigidos pela Emenda Constitucional. Após análise, discussão e, observando que a Prestação de Contas obedeceu aos fins a que se destinava, bem como aos dispositivos legais, emito o PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL à aprovação das contas do Executivo, relativas à Saúde – 3º quadrimestre de 2023, sem prejuízo de seu julgamento pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

É o nosso Parecer.

Pirapora do Bom Jesus, 16 de Fevereiro de 2024.


Kátia Regina Lopes Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

SECRETARIA DE SAÚDE

Resolução 001/2024 - Conselho Municipal de Saúde – 16/02/2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pirapora do Bom Jesus, em sua reunião ordinária de fevereiro de 2024, realizada em 16/02/2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis 432 de 15/12/1994 e 776 de 07/02/2005,

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde de Pirapora do Bom Jesus acompanhou e participou ativamente das discussões em torno das situações de saúde, investimentos propostos nas várias áreas de atuação, formulação dos objetivos, diretrizes e metas, bem como, das execuções do instrumento de gestão, ora apreciado;

Considerando a deliberação do que foi apresentado pelo Gestor e apreciado por este Colegiado;

Resolve:

- 1. Apreciação e Aprovação da Programação Anual de Saúde 2024**
- 2. Apreciação e Aprovação do RAG 2023**

Kátia Regina Lopes Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução 001/2024-CMS, de 16 de Fevereiro de 2024, nos termos da legislação vigente.

Enf. Leandro de Queiroz Lima
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

SECRETARIA DE SAÚDE

"Audiência Pública da Saúde"
3º Quadrimestre de 2023
16 de Fevereiro de 2024

NOME	ENTIDADE
Bruna Mendonça	Farmácia Central
Julia	SMS
MARILIA DA SILVA	CMS
Valdeice Pereira	SMS
Leandro	SMS
Gaudêncio Fernandes	SMS
Washington M. dos Reis	Compras
Victoria Ruthy Martins Silva	CMS
Samy Soares	SMS
Vitor Hugo dos Reis	Presidência CMS
Thaynara M. Junior	A
Fabry Mendes da Silva	SMS
Françoise do Carmo Coimbra	C.M.S
Maurício Aparecido Lourenço	JG
Gabriel Aguiar	Cuf.
Salomé Lima	USF 3.
Fabiano do Carmo Soares	Enfermeiro
Cláudia de J. Alves	USF 1
Patrícia da Rocha	USF 2
Grozelly Simões da Silva	A.

Praça dos Poderes Municipais, 89, Centro - Pirapora do Bom Jesus - CEP: 06550-000 - Tel: 4131-2136



- 📍 @prefpiraporadobomjesus
- 📍 @prefpiraporadobomjesus
- 🌐 www.piraporadobomjesus.sp.gov.br
- ✉️ saude@piraporadobomjesus.sp.gov.br